



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA SEI! nº 0031625-83.2017.8.16.6000
ORDEM DE SERVIÇO 28/2017
COMARCA DE JACAREZINHO
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA e JUVENTUDE, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DE TRABALHO e CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
Data: 15.05.2017
EQUIPE CORRECCIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juizes Auxiliares - DR. LEONARDO BECHARA STANCIOLI - DR. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - DURVAL MONTEIRO JUNIOR
Juiz Titular: ALARICO FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe de secretaria: RODRIGO ANTUNES LOPES

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	Rodrigo Antunes Lopes	Analista Judiciário - Chefe de secretaria
2	Guilherme da Costa Diniz	Técnico(a) Judiciário(a) - Supervisor
3	Lucas Manfré	Técnico(a) Judiciário(a)
4	Matheus Verillo Miranda Ortiz de Oliveira	Técnico(a) Judiciário(a)
5	Lucas Poma Gianeti	Técnico(a) Judiciário(a)
6	Carla Marcelina Azarias	Técnico(a) Judiciário(a) - Cumprimento de mandados
Gabinete - Juiz Titular		
1	Luciana Cher de Oliveira	Assistente de Juiz
2	Daniely Fernanda Nietto Camargo	Estagiária - Pós Graduação
3	Caroline Kelli de Souza	Estagiária

2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - SAIJ

NOME	CARGO
Maria Carolina Soares e Silva	Analista Judiciaria - psicologia

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/DE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Rosa Silveira de Azevedo	Técnica Especializada
--------------------------	-----------------------

A Comarca não possui nenhum Analista Assistente Social do quadro funcional do Tribunal de Justiça.

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>573</u>	<u>4505</u>	<u>30</u>	<u>72</u>

Consta 1 processo paralisado há mais de 30 (trinta). **REGULARIZAR**

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0006612-71.2016.8.16.0098	Guarda	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Não consta processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Processos

Análise: Síntico Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Jacarezinho (M)

Competência: Vara de Família

Vara: Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/04/2017 à 09/05/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel

15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002207-55.2017.8.16.0098	10/04/2017	09/05/2017	0	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Guarda)
0001166-53.2017.8.16.0098	23/02/2017	09/05/2017	0	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)

3.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 5 ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 8.5.2017;

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/DE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 4 ao Contador, remessa mais antiga com data de 8.5.2017;
- 17 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 8.5.2017;
- 4 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 19.4.2017.

3.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

- 2 citações e 11 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 24.11.2014. **REGULARIZAR**

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)				
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 2		Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 11		Intimações: 0

3.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação Regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)				
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 15		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 22		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

Juntadas e análises de conclusão dentro do prazo.

3.5. OUTROS CUMPRIMENTOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Tópicos	Citações e Intimações	Análise de Jurisdição	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Banco Bacenjud	0	1	0	0	0
Banca Bacenjud	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	2
Carta Rogatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	1	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	1
Censúlo de Honorários	0	12	0	0	0
Diligências	0	0	0	0	0
Edital / Intimação	0	0	0	0	0
Jornal de Família	0	14	0	0	0
Mandado de Averbação	0	30	0	0	0
Mandado de Prisão (e-mandado)	0	5	0	0	0
Ofício	0	1	0	0	0
Ofício Alimentos	0	28	0	0	0
Ofício Ao Fungus	0	1	0	0	0
Parteira Bacenjud	0	1	0	0	0
Termo de Declarações	0	0	0	0	0
Termo de Guarda Compartilhada	0	1	0	0	0
Termo de Guarda Definitiva	0	22	0	0	0
Total	0	147	0	0	13

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

3.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0001817-90.2014.8.16.0098, 0001878-82.2013.8.16.0098, 0006148-86.2012.8.16.0098.

Ressalta-se que a suspensão não pode ser usada como ferramenta de contagem de prazo ou para que os processos não mais figurem no filtro "paralisados". A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria.

3.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam 1014 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga distribuída em 13.2.2012. **REGULARIZAR e justificar ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.**

Analisar Prevenção

Processo:

1014 (s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Partes	Distribuição
<input type="checkbox"/> 0000513-27.2012.8.16.0098	Exequente: MARIA EDUARDA PANICKI SFEIR SILVA representado(a) por FABRIZIA PANICKI SFEIR Executado: RICARDO APARECIDO SILVA	13/02/2012



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.8. SISTEMA eMANDADO

Situação regular. Nenhum mandado com pendência.

Lista de mandados com pendências

Pendência:

Número	Pendência	Nome
Nenhum registro apresentado.		

Lista de documentos aguardando movimentação

Número	Tipo do documento	Situação	Nome
Nenhum registro apresentado.			

3.9. LOCALIZADORES e CONCLUSÕES

Constatou-se o uso regular da ferramenta LOCALIZADORES.

Ressalta-se que a secretaria deverá manter apenas os localizadores imprescindíveis ao funcionamento da unidade.

Ademais, todas as funcionalidades em que o PROJUDI apresenta ferramenta própria de contagem de prazo e controle não podem ser objeto de criação de localizadores, por exemplo 'Aguarda carta precatória', 'aguarda resposta de ofício' e etc.

3.10. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 9 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: Todos(as) --
Criada de: [] a []
Retornada de: [] a [] (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

DI. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/09/2016	Carta Precatória	0007618-90.2015.8.16.0098	0002298-23.2016.8.16.0053	Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho - Jacarezinho	Vara de Família e Sucessões de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Recebida pelo Deprecado
31/10/2016	Carta Precatória	0007697-92.2016.8.16.0098	0005907-22.2016.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho - Jacarezinho	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
02/02/2017	Carta Precatória	0008732-72.2016.8.16.0098	0000177-46.2017.8.16.0163	Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho - Jacarezinho	Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
10/02/2017	Carta Precatória	0000659-92.2017.8.16.0098	0000708-65.2017.8.16.0153	Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho - Jacarezinho	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
13/02/2017	Carta Precatória	0000807-06.2017.8.16.0098	0000251-03.2017.8.16.0163	Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho - Jacarezinho	Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
14/02/2017	Carta Precatória	0005600-61.2012.8.16.0098	0000261-47.2017.8.16.0163	Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho - Jacarezinho	Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
01/03/2017	Carta Precatória	0003397-87.2016.8.16.0098	0000418-95.2017.8.16.0041	Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho - Jacarezinho	Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná - Alto Paraná	Recebida pelo Deprecado
10/03/2017	Carta Precatória	0009922-85.2016.8.16.0098	0000304-90.2017.8.16.0063	Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho - Jacarezinho	Vara de Família e Sucessões de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado
20/03/2017	Carta Precatória	0001725-92.2017.8.16.0098	0001093-31.2017.8.16.0050	Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho - Jacarezinho	Vara de Família e Sucessões de Banderantes - Banderantes	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta Precatória recebida com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: Todos(as) --
Criada de: [] a []
Retornada de: [] a [] (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DI. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/02/2017	Carta Precatória	0003306-94.2014.8.16.0153	0001135-33.2017.8.16.0098	Vara de Família e Sucessões de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho - Jacarezinho	Recebida pelo Deprecado

3.11. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.9.2014 até 30.4.2017):

- 450 audiências realizadas.
- 63 audiências canceladas.
- 116 audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta está designada para o dia 29.6.2017.

DI. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/06/2017						
		13:50	1	U	Não	Audiência de Instrução
		14:00	1	0	Não	Audiência de Instrução
		14:10	1	0	Não	Audiência de Instrução
		14:20	1	0	Não	Audiência de Instrução
		14:30	1	0	Não	Audiência de Instrução
		14:40	1	0	Não	Audiência de Instrução
		14:50	1	0	Não	Audiência de Instrução

3.12. MANDADOS

Consta no PROJUDI:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 6 Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em expedido dia 11.7.2012. **REGULARIZAR**
A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados abertos após o decurso do prazo para cumprimento.

Mandados

Status:

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado:

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça:

Data de Distribuição ao Oficial: a

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise:

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Mandado	Ordenação	Expedição	Recebimento Oficial (Atualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Ratificação do Mandado
	11/07/2012 17:09	11/07/2012 17:10	05/12/2016 00:01		0001610-96.2011.8.16.0098	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Intimação
	26/03/2012 19:08	23/07/2012 17:19	14/08/2013 13:00		0004238-58.2011.8.16.0098	Divórcio Litigioso	Intimação

3.13. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a secretaria procede ao regular cadastramento dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos próprios do Projudi.

Depósitos analisados nos processos: 0004851-05.2016.8.16.0098, 0003541-66.2013.8.16.0098 e 0001156-48.2013.8.16.0098.

3.14. ALVARÁS JUDICIAIS

- Constam 4 (quatro) Alvarás Ordenados/Aguardando expedição no PROJUDI, o mais antigo com data de 10.1.2017. **REGULARIZAR.**

Demais Cumprimentos

Tipo de Cumprimento:

Status:

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Pré-Análise:

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Total de registros nesta página: 4

Visualizar	Ordem	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Urgente	Prazo (Parte)	Referente a(s) parte(s)	Status	Pré-Análise
	10/01/2017	0009925-25.2015.8.16.0098	Inventário	ALVARÁ	Não	Sem Prazo	• FABÍOLA CRISTINA RODRIGUES DARRS (Requerente) • Rosa Barbosa Carfi (Requerido) • LAÍDICE BARBOSA CARFI (Requerente) • Wladis Carfi (Requerente) • Patima de Carfi Fernandes de Oliveira (Requerente)	Ordenado / Aguardando Expedição	
	25/01/2017	0009396-21.2016.8.16.0098	Arolamento Sumário	ALVARÁ	Não	Sem Prazo	• Susana Barbosa Carfi (Requerente) • HORACIO APARECIDO CARFI (Requerente) • Marcia Carfi Cunha (Requerente) • Angéla Barbosa Carfi (Requerente) • Lucia Barbosa Carfi (Requerente) • Manoel Carfi (Requerido)	Ordenado / Aguardando Expedição	
	05/04/2017	0000795-89.2017.8.16.0098	Alvará Judicial	ALVARÁ	Não	Sem Prazo	• Celine Rodrigues Andrade representada(a) por MAURICIO MENDES DE ANDRADE (Polo Ativo)	Ordenado / Aguardando Expedição	
	04/05/2017	0012803-85.2015.8.16.0098	Execução de Título Extrajudicial	ALVARÁ	Não	Sem Prazo	• Vera Lucia de Souza Silva (Execuente)	Ordenado / Aguardando Expedição	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.15. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Não se verificou nenhuma ação de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

3.16. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0003546-20.2015.8.16.0098 - Guarda

Ajuizamento em 12.6.2015. Despacho inicial proferido em 24.6.2015: deferimento de alimentos provisórios; determinação de citação e outras diligências. Atualmente o processo aguarda o decurso de prazo da citação por edital da requerida. Trâmite regular na secretaria.

Processo 0000104-96.2017.8.16.0188 - Guarda

Ajuizamento em 17.6.2015. Despacho inicial proferido em 9.7.2015: Recebimento da inicial; determinação de citação e outras diligências. Ação julgada procedente em 12.4.2017. Atualmente o processo aguarda o decurso de prazo recursal. Trâmite regular na secretaria.

Processo 0002147-82.2017.8.16.0098 - Carta precatória

Ajuizamento em 7.4.2017. Despacho proferido em 7.4.2017:

Autos nº 0002147-82.2017.8.16.0098

1. Cumpra-se na forma deprecada.
2. Expeça-se mandado de prisão em desfavor do executado Rafael Paulino de Souza Filho pelo sistema e-mandado.
3. Decorrido prazo de 30 (trinta) dias sem notícias acerca da efetivação da prisão, expeça-se ofício à autoridade policial requerendo informações acerca de seu cumprimento, no prazo de 05 (cinco) dias.
4. Diligências e providências necessárias.

Atualmente o processo aguarda retorno de mandado expedido em 11.4.2017.

Processo 0001856-82.2017.8.16.0098 - Alvará Judicial

Ajuizamento em 20.3.2017. Despacho inicial proferido em 24.3.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Autos nº 0001856-82.2017.8.16.0098

1. Recebo a inicial.
2. Defiro, por ora, à requerente, os benefícios da gratuidade da justiça.
3. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que informe, no prazo de 10 (dez) dias, a existência de eventual saldo em nome do *de cujus*.
4. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.
5. Intimem-se. Diligências necessárias.

Atualmente o processo aguarda o decurso de prazo da citação por edital. Trâmite regular na secretaria.

4. Infância e Juventude - área PROTETIVA

4.1. ADOTANDOS E ADOTANTES

Registro de Adotandos: A secretaria deverá atualizar periodicamente o registro dos Adotandos da Comarca conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

Registro de Adotantes:

Constatou-se que atualmente a unidade apresenta **16** registros de pretendentes habilitados para adoção com status "aguardando oportuna indicação".

A secretaria deverá realizar revisão e atualização constante dos cadastros de todos os pretendentes para que a lista da Comarca permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente diretamente no **sistema PROJUDI**, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

4.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
--------	------------	--------------------	-----------



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

<u>87</u>	<u>445</u>	<u>4</u>	<u>4</u>
-----------	------------	----------	----------

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 (trinta) dias:

Busca por Processos Paralisados

** Informações obrigatórias*

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último
Nenhum registro encontrado			

Não consta processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Processos

Análise: Análise Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Jacarembó (M)

Competência: Vara da Infância e Juventude

Nome:

Classe Processual:

Assunto Principal:

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: a

Registros por Página:

Exportar como:

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0002090-08.2015.8.16.0098	28/04/2015	09/05/2017	0	MEIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (uso ao Tráfico de Drogas)
0009914-11.2016.8.16.0098	08/12/2016	09/05/2017	0	MEIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (uso ao Tráfico de Drogas)
0001678-36.2017.8.16.0098	16/03/2017	09/05/2017	0	PROCEDIMENTO CENÁRIO (Medidas de proteção)

4.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 2 ao Distribuidor, remessa com data de 08.05.2017.
- 7 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 27.04.2017.
- 5 ao Ministério Público, remessa mais antiga em 08.05.2017.

4.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no Projudi:

2 citações e 1 intimação pendentes de expedição, a mais antiga desde 28.04.2017.

4 citações e 5 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 28.03.2017 (processo 0001636-84.2017.8.16.0098)

REGULARIZAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0	Notificações: 0	Intimações: 0	Citações: 2	Notificações: 0
			Intimações: 1	Intimações: 5

4.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0	Retorno de Conclusão: 0	Juntadas: 6	Retorno de Conclusão: 0	Mandados aguardando análise de retorno: 0
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0	Diligências aguardando retorno: 0

As 6 Juntadas pendentes de análise estão dentro do prazo.

4.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas			0	0	0	0
Ofício	0	5	5	0	0	1
Total		0	5	0	0	4

A secretaria deverá regularizar a movimentação de todos os atos que aguardam análise de decurso de prazo e os que pendem de expedição.

4.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constatam 3 cartas precatórias com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas
Status: Todos(as)
Criada de: a
Retornada de: a
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR ...

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

ID Cadastro	Origem	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/11/2016	002485-27.2015.8.16.0153	0010400-79.2016.8.16.0038	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Jacarezinho - Jacarezinho	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Fazenda Rio Grande - Fazenda Rio Grande	Recebida pelo Deprecado
14/02/2017	0002485-27.2015.8.16.0098	0002000-77.2017.8.16.0188	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Jacarezinho - Jacarezinho	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Curitiba - Pinhais - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
14/02/2017	0002485-27.2015.8.16.0098	0001009-12.2017.8.16.0153	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Jacarezinho - Jacarezinho	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Nenhuma Carta Precatória com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: a
Retornada de: a (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

ID	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

4.8. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.09.2014 até 30.04.2017):

- 78 audiências realizadas.
- 07 audiências canceladas.
- 02 audiências redesignadas.
- Não há nenhuma audiência designada na pauta da Comarca.

Pauta de Audiências

Tipo de Audiência: Todas
Data Início: 01/09/2017
Data Fim: 09/04/2019

Nenhum registro encontrado

Data	Audiências
Nenhum registro encontrado	

4.9. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- 2 mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
Processo: Sequencial de Identificador de Cumprimento:
Natureza do Mandado: -- Todos(as) --
Nome da Parte:
Urgente: Sim Não Ambos
Oficial de Justiça: -- Todos(as) --
Data de Distribuição ao Oficial: a
Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos
Pré-Análise: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Mandado	Ordemação	Expedição	Oficial de Justiça (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
	06/01/2017 18:55	06/01/2017 19:21			0004924-74.2016.8.16.0098	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Cumprimento	ENZO GABRIEL FARIAS	Carla Marcelina Azarias	15 dias (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim
	13/05/2013 17:26	13/05/2013 17:32	05/12/2016 00:01		0004300-64.2010.8.16.0153	Procedimento ordinário	Intimação	ANTONIA DE JESUS CANDIDO	Jose Nazareno Boza	Sem Prazo (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

5. Infância e Juventude – área Socioeducativa



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>125</u>	<u>1771</u>	<u>00</u>	<u>12</u>

Não consta processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ⓘ Em remessa, exceto

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0 

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado		

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias:

Processos

Análise Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Jacarezinho (RJ) Inicial / (M) - Intermediária / (P) - Final

Competência: Vara da Infância e do Adolescente Infrator

Vari: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ

Período: 01/04/2017 a 10/05/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
0003895-86.2016.8.16.0098 ⓘ	06/06/2016	09/05/2017	0 

PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Contravenções Penais)

5.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 7 ao Distribuidor, a remessa mais antiga com data de 04.05.2017.
- 1 ao Contador, remessa com data de 09.05.2017.
- 2 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga 19.04.2017.

5.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 1
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 63

Constam 1 citação e 63 intimações para análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 04.08.2015 (0001753-46.2015.8.16.0098). **REGULARIZAR.**

5.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 15		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 2		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0		
		Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0		
		Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0		

As juntadas e os retornos de conclusão pendentes de análise estão dentro do prazo.

5.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento					
	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	1	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Ofício	0	0	0	0	1
Total	1	0	0	0	6

A secretaria deverá regularizar o andamento dos processos em que houve decurso de prazo e os que pendem de conferência.

5.5. CARTAS PRECATÓRIAS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. ENVIADAS: Constam 3 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todas(s) --
Criada de: [] a []
Retornada de: [] a [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

3 registros encontrados(s), exibindo de 1 até 3

ID Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/01/2017	Carta Precatória	0008962-49.2016.8.16.0098	0000110-70.2017.8.16.0102	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho - Jacarezinho	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
07/03/2017	Carta Precatória	0006159-91.2016.8.16.0098	0001069-82.2017.8.16.0153	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho - Jacarezinho	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado
05/04/2017	Carta Precatória	0005439-12.2016.8.16.0098	0000441-23.2017.8.16.0144	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho - Jacarezinho	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam 2 cartas precatórias recebidas com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todas(s) --
Criada de: [] a []
Retornada de: [] a [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

2 registros encontrados(s), exibindo de 1 até 2

ID Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
09/11/2016	Carta Precatória	0006449-12.2014.8.16.0144	0009982-23.2016.8.16.0098	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho - Jacarezinho	Recebida pelo Deprecado
13/12/2016	Carta Precatória	0001076-72.2015.8.16.0144	0010084-89.2016.8.16.0098	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ribeirão Claro - Ribeirão Claro	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho - Jacarezinho	Recebida pelo Deprecado

5.6. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.09.2014 até 30.04.2017):

- 708 audiências realizadas.
- 35 audiências canceladas.
- 41 audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 23.06.2017.

5.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- 1 Mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno), expedido em 03.12.2016. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial: a

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Filtros

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Mandado	Ondenação	Expedição	Oficial de Justiça (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Visualizar	03/12/2016 10:14	03/12/2016 18:22	05/12/2016 00:01	Audiência em	0009751-31.2016.8.16.0098	Auto de Apreensão em Flagrante	Internação	WAGNER AMÉRICO SOUZA	Nivaldo Pereira da Costa	1 dia	Expedido e não lido comido (Aguardando Retorno)	Não

5.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Juntar Provento Navegar Exportar Voltar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Número	Descrição	Observação
Nenhum registro encontrado		

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, §2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Existe 1 Criança acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, apta(s) à adoção: (processo(s) nº 99-53.2017.8.16.0098);

- Existem 4 crianças acolhidas na Comarca, sem Poder Familiar destituído: (processos nº 7640-74.2016 e 9296-66.2016);

- A equipe do SAI é composta de: 1 Analista Judiciária com especialidade em psicologia, 1 Técnica especializada em Infância e Juventude e 1 auxiliar judiciário III (motorista).

- Constam **16** pretendentes à adoção cadastrados na Comarca.

- Existe **1** Conselho Tutelar na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Não há adolescente cumprindo internação em processo oriundo desta Comarca.

7. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e atualizar os cadastros. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

6. FOTOS CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



7. REGISTROS PÚBLICOS

Constam no sistema PROJUDI - Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>20</u>	<u>413</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Não consta no PROJUDI nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ⓘ

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: 🔍 🏠

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0 

Processo ▲	Classe Processual ▲	Dias Paralisado ▲	
Nenhum registro encontrado			

Constam 08 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR e JUSTIFICAR**

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado 	Classe Processual
00018966420178160098	06/04/2017	34	Carta Precatória Cível
00018949420178160098	18/04/2017	22	Carta Precatória Cível
00019737320178160098	18/04/2017	22	Carta Precatória Cível
00014376220178160098	20/04/2017	20	Procedimento Ordinário
00001359520178160098	20/04/2017	20	Outros procedimentos de jurisdição voluntária
00007066620178160098	20/04/2017	20	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
00010972120178160098	24/04/2017	16	Procedimento Ordinário



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00028756020168160098	04/05/2017	6	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
----------------------	------------	---	--

8. ACIDENTES DO TRABALHO

Constam no sistema PROJUDI - Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>34</u>	<u>44</u>	<u>25</u>	<u>1</u>

Não consta no PROJUDI nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ⓘ

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: 🔍 🏠

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0 

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado		

Não há nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Processos

Análise: Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Jacarezinho (M) (I) > Inicial / (M) - Intermediária / (F) > Final

Competência: Vara de Acidentes de Trabalho

Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Jacarezinho

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ

Período: 01/04/2017 a 11/05/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF @Excel Exportar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1 

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
0004470-36.2012.8.16.0098	05/10/2012	10/05/2017	0

9. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

LIVROS DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários:

LIVRO N°.01: Em Uso. A última escrituração contém o registro de ordem n° 1974, datada de 15.05.2017.

2. Arquivo de Comunicações: Considerando que todas as comunicações devem ser realizadas obrigatoriamente por meio do sistema Mensageiro, recomenda-se à secretaria que mantenha controle eletrônico, sem a necessidade de impressão em papel, sob a supervisão do magistrado.

10.DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA

1. Verificou-se que a secretaria apresenta bom nível de organização nos processos relativos às competências de Infância e Juventude e Família. Não se constataram paralisações injustificadas ou atrasos significativos no cumprimento das determinações judiciais.

2. Deverá regularizar todos os apontamentos desta ata e efetuar as respectivas justificativas à magistrada.

11.AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:
- a) o Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
 - b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
 - c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
 - d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar clara a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
 - e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
 - f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.
4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. O magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

13. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessoria Correccional.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça